



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia dez de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Poder Legislativo os senhores Vereadores Moisés do Jardim do Ouro, Celsinho do Sopão e Lucinei, para nos termos do parágrafo segundo do artigo cento e vinte e cinco do Regimento Interno procederem à análise das emendas propostas ao Projeto de Lei Complementar número oito, barra, dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo, como reexame de admissibilidade das emendas ao Plano Diretor. Os vereadores analisaram e emitiram pareceres às emendas apresentadas, qual sejam: **Emenda Modificativa, número dois, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores;** **Emenda Modificativa, número três, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores;** **Emenda Modificativa, número quatro, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores;** **Emenda Modificativa, número cinco, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores;** **Emenda Substitutiva, número seis, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Mário Sugizaki;** **Emenda Substitutiva, número onze, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro;** **Emenda Substitutiva, número doze, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro;** **Emenda Substitutiva, número treze, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro;** **Emenda Substitutiva, número quatorze, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores;** **Emenda Substitutiva, número quinze, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores;** **Emenda Substitutiva, número dezesseis, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Paulinho Abreu;** **Emenda Substitutiva, número dezessete, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores;** **Emenda Substitutiva, número dezoito, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Lucinei;** **Emenda Aditiva, número seis, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores;** **Emenda Aditiva, número sete, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Célio Garcia e Emenda Supressiva dois, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.** Em análise, as emendas supra receberam pareceres favoráveis do Departamento Jurídico da Casa, e foram acompanhados pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, que opinaram pela regular tramitação em Plenário. Na sequencia, não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que se achada conforme, seguirá assinada pelos membros das comissões retro.

Moisés Sezeli
Moisés do Jardim do Ouro
Presidente CJR

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator CJR

Lucinei
Lucinei
Membro CJR